



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 019/2015/PMG

Gonçalves, 2 de dezembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Autoriza o Executivo Municipal a alienar, por venda, mediante licitação, de imóvel de propriedade do Município de Gonçalves que especifica”**.

JUSTIFICATIVA:

O projeto em apreço tem a finalidade de gerar receita com a finalidade de cumprir os termos dos convênios firmados com a SETUR e o FNDE para as construções dos prédios do Terminal Rodoviário e da Creche, cuja contrapartida e complementação da obra da Creche a ser restituída e complementada serão na ordem de R\$ 125.000,00 para a Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais – SETUR e R\$ 25.000,00 para a Construtora Camargo & Ribeiro Ltda, totalizando a importância aproximada de R\$ 150.000,00.

Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, ambos os prédios já estão concluídos, inclusive a Creche já em funcionamento, porém a contrapartida da Rodoviária não foi depositada no momento da liberação do recurso e ainda continua pendente e a SETUR, Órgão conveniente está exigindo o pagamento dos valores estabelecidos na contrapartida de imediato.

Como é sabido por Vossas Excelências, o caixa do Município padece de recursos, considerando ainda que no ano de 2015 houve uma perda pontual do ICMS na ordem de R\$ 500.000,00 e a única forma imediata de solucionar essa questão será a venda desse imóvel que está localizado na Rua Cons. Alfredo Pinto, em frente ao Supermercado São Mateus (Dito Branco), e que pouco vem servindo diretamente a Municipalidade, sempre foi utilizada para moradia de policiais sem recebimento de aluguel,

No aguardo de mais uma vez contar com a valorosa colaboração desse legislativo, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

02 DEZ. 2015

Gonçalves, 14:30 hs.

